

Alexânia - GO, 27 de Novembro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia

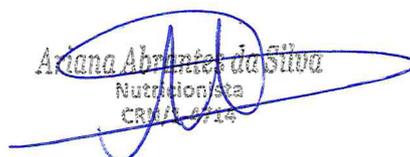
Para: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Parecer processo nº 6958/2019

Parecer

Em resposta ao esclarecimento, consideramos válido do ponto de vista clínico que o Tropic Infant é seguro nas condições de intolerância, uma vez que apresenta teor ínfimo de lactose em um plano alimentar específico, não prejudicando o estado clínico do paciente caso. Uma vez que a RDC 21 limita somente a quantidade mínima a título de rotulagem do produto.

Por fim, considerando a busca da melhor proposta e não havendo dano na demanda solicitada, aceitamos a justificativa da empresa Bene Nutri.



Ariana Abrantes da Silva

Nutricionista

CRN/1-4714